



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 142/2014 – São Paulo, quarta-feira, 13 de agosto de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0592867 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0013902-66.2014.4.03.8000

Documento nº 0592867

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50339/06-UMED - CLAUDIA MARIA CALDAS CRES, no dia 05.08.2014;

-50267/10-UMED - EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no dia 25.07.2014;

-11007/95-UMED - ELIZETE MARTINS, no dia 01.08.2014;

-50259/04-UMED - LEANDRO FUNCK, no dia 01.08.2014;

-50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 04.08.2014;

-50267/07-UMED - OZEAS SOUZA GOVEIA, no período de 31.07 a 03.08.2014;

-50097/08-UMED - PATRICIA RIBEIRO, no dia 01.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-02556/95-UMED - SANDRA REGINA SANTIAGO, no dia 01.08.2014;

-02556/95-UMED - SANDRA REGINA SANTIAGO, no período de 04.08 a 18.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-10552/96-UMED - MARCOS TAKAO KURATOMI, no período de 05.08 a 18.08.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50267/10-UMED - EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no dia 04.08.2014;

-50011/06-UMED - MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO, no período de 29.07 a 01.08.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-01881/95-UMED - LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no período de 29.07 a 01.08.2014;

-01881/95-UMED - LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no período de 04.08 a 08.08.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/08/2014, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0589308 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1682, DE 4 DE AGOSTO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1526/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014 para 19 de agosto a 17 de setembro de 2014.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 08/08/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0589395 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1683, DE 4 DE AGOSTO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, a partir de 21 de julho de 2014, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, marcadas para 23 de junho a 22 de julho de 2014 e incluir o saldo de 2 (dois) dias para 10 e 11 de novembro de 2014.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 08/08/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

**Provimento nº 421, DE 21 DE JULHO DE 2014**

*Instala a 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais na 5ª Subseção Judiciária - Campinas.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a decisão adotada na 350ª Sessão Ordinária, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 19 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R nº 405, de 30 de janeiro de 2014, que, dentre outras providências, alterou a competência da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas, especializando-a em Execuções Fiscais;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0006513-30.2014.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instalar, a partir de 30 de outubro de 2014, a 3ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais da 5ª Subseção Judiciária - Campinas.

Art. 2º A redistribuição dos feitos cíveis entre as Varas Federais observará:

I - as 2ª, 4ª, 6ª e 8ª Varas Federais receberão, cada uma, 1/4 (um quarto) da soma dos processos em tramitação, ora na 3ª Vara Federal, proporcionalmente às suas classes, incluídos os sobrestados, suspensos e encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, inclusive as Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem.

II - o disposto no provimento CJF3R nº 369, de 26 de outubro de 2012.

Art. 3º A redistribuição dos processos de execução fiscal observará:

I - a 3ª Vara Federal de Execução Fiscal receberá 1/2 (metade) do total dos processos em tramitação, ora na 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, proporcionalmente às suas classes, incluídos os sobrestados, suspensos e encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e excluídas as Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem;

II - o disposto no provimento CJF3R nº 369, de 26 de outubro de 2012.

Art. 4º Os trabalhos relativos à redistribuição das ações serão feitos nas datas constantes dos Anexos I e II deste Provimento.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**  
Presidente

**Anexo nº I**  
**ao Provimento CJF3R nº 421/2014**  
**CRONOGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS DA**  
**3ª VARA PARA AS 2ª, 4ª, 6ª E 8ª VARAS FEDERAIS**

<b>DATA</b>	<b>Providências à área de informática e NUAJ</b>	<b>Providências afetas às Varas Federais</b>
de 8/10 a 14/10/2014	Prepara relatório de redistribuição	Preparação dos processos para redistribuição
15/10 e 16/10/2014	NUAJ analisa e confere os relatórios preparatórios de redistribuição	-----
17/10/2014	Redistribuição dos processos no 1º horário e geração dos relatórios	-----
de 20/10 a 22/10/2014	-----	Separação, envio e recebimento

**Anexo nº II**  
**ao Provimento cjf3r nº 421/2014**  
**CRONOGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS DA**

## 5ª VARA PARA A 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

DATA	Providências à área de informática e NUAJ	Providências afetas às Varas Federais
de 20/10 a 24/10/2014	Prepara relatório de redistribuição	Preparação dos processos para redistribuição
28/10 e 29/10/2014	NUAJ analisa e confere os relatórios preparatórios de redistribuição	-----
30/10/2014	Redistribuição dos processos no 1º horário e geração dos relatórios	-----
de 31/10 a 4/11/2014	-----	Separação, envio e recebimento

### Resolução nº 542, DE 07 DE agosto DE 2014

*Estabelece a estrutura organizacional das 1ª e 2ª Varas Federais da 2ª Subseção Judiciária -Ribeirão Preto.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 405, de 30 de janeiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), que alterou a competência da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, especializado-a em Execuções Fiscais;

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R nº 422, de 21 de julho de 2014, que instalou a 1ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais da 2ª Subseção Judiciária - Ribeirão Preto;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida na 355ª Sessão Ordinária do CJF3R, de 15 de maio de 2014, que promoveu a alteração nas estruturas organizacionais das Varas;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0011905-45.2014.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Extinguir a Seção de Processamentos Criminais e a Seção de Processamentos de Execuções Penais da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, remanejando suas respectivas funções comissionadas FC-5, Supervisor, para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 2º Remanejar 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, da 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3º Alterar a denominação das seguintes Seções da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto:

Denominação antiga	Nova denominação
Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros
Seção de Processamentos Ordinários	Seção de Expedição de Editais e Mandados

Art. 4º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-2, da reserva da Diretoria do Foro, em 1 (uma) função